



MUNICÍPIO DE OLHÃO  
8700 – 349 OLHÃO

## **EDITAL N.º 23/2014**

**ANTÓNIO MIGUEL VENTURA PINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:**

Ao abrigo do disposto no art.º 56 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, em reunião ordinária realizada no dia 2 de julho de 2014, a Câmara Municipal de Olhão tomou a seguinte deliberação em minuta:

**RANCHO FOLCLÓRICO DE MONCARAPACHO – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA O XXIX FESTIVAL INTERNACIONAL DE FOLCLORE DE MONCARAPACHO –**  
Deliberado atribuir um subsídio no valor de € 2.000,00, para fazer face às despesas com a realização do evento.

Olhão e sede do Município, aos 9 de julho de 2014

O PRESIDENTE,